



Ordem de Execução de Serviço nº: 034/2023
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **09/02/2023**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 804/2023

PROCESSO Nº.: 032/2023

INEXIGIBILIDADE Nº.: 003/2023

EMPENHO CONTABIL Nº : 001131/2023

Formecedor	: 10420 EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191
Endereço	: RUA ANGELA F. FRANCISCATE
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ	: 22.189.860/0001-58
Órgão	: FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
Unidade	: FUNDAÇÃO DE CULTURA
Objeto	: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANÇA LEITE 96393653191" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA DUPLA MUSICAL "MALCON JR & DAVID", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO DE LANÇAMENTO DA FEIRA DO GALO. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº. 69/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Rec. da Despesa
35	13	503	26	339039230000	5735

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant.	Vi. Unitário	VL Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,0	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.000,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO


FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- b) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT.


LEONARDO PIRES NOGUEIRA
Superintendente de Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2023

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 61/2022

Partes : Município de Naviraí – MS e **Mariana Salem Marchi Alves** .

Objeto : Contratada para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Odontóloga II , lotada na ESF- IPÊ e vinculada à Gerência Municipal de Saúde .

Vigência: De 03/02/2023 e término em 03/02/2024 .

Data da Assinatura : 03/02/2023 .

Assinam : **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) **Mariana Salem Marchi Alves** .
Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034/2023.

PROCESSO : 032/2023 – **Inexigibilidade** : 003 / 2023 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191" COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA DUPLA MUSICAL "MAICON JR & DAVID", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO DE LANÇAMENTO DA FEIRA DO GALO. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 69/2023.

EMPRESA VENCEDORA: EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191 .

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

Item : 001.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - Dotação: 06.01.00 13.392 0503 2.026 – 3.3.90.39. 23.00.00 (R 5735) .

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: **09/02/2023**.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERÊNCIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 181/2022

Rescindir , em todos os seus termos e efeitos a partir de 01/01/2023 , o Contrato nº 181/2022.

Partes : Município de Naviraí – MS e Maicon Rodrigues dos Santos Ferreira .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Farmacêutico , vinculada à Gerência Municipal de Saúde.

Data da Assinatura da rescisão : 03 de Fevereiro de 2023 .

Assinam : **Josemar Tomazelli** – Gerente Municipal de Saúde e **Maicon Rodrigues dos Santos Ferreira** Contratado (a).

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 177/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **Ana Maria de Oliveira** .

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio - Educação Inclusiva - Carga Horária 20 H/A, período vespertino . Em virtude de _Projeto não ser objeto de concurso . No CIEI Professora Aná Maria Ramos Ricci .

Vigência : De **06 de fevereiro de 2023** e término **31 de julho de 2023**.

Data da Assinatura : 06 de fevereiro de 2023.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **Ana Maria de Oliveira** .

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 168/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **Luciana Ximenes Gomes Farias** .

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Apoio - Educação Inclusiva - Carga Horária 20 H/A, período matutino . Em virtude de _Projeto não ser objeto de concurso . Na EMEIEF José Martins Flores .

Vigência : De **06 de fevereiro de 2023** e término **31 de julho de 2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 034/2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023.

PROCESSO N.º 032/2023.

EMPRESA: EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191.

CNPJ: 22.189.860/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “EDIVANIA FRANCA LEITE 96393653191” COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DA DUPLA MUSICAL “MAICON JR & DAVID”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO DE LANÇAMENTO DA FEIRA DO GALO. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 69/2023.

O **Sr. Leonardo Pires Nogueira**, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 004/2023, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 048.992.991-50, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Jamil Salem, n.º 103 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1.º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço n.º 034/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação Cultural	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1	Vera Lucia da Silva	674-2

Art. 2.º. São atribuições do fiscal de contrato:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

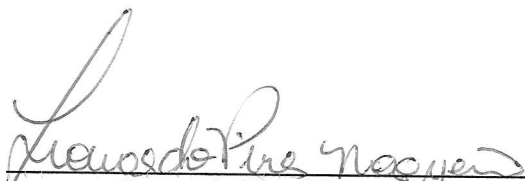
VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

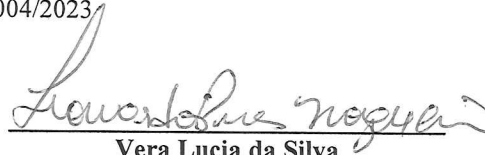
Art. 3.º Dê ciência aos interessados.

Art. 4.º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 10/ 02/2023.


Leonardo Pires Nogueira
Superintendente de Cultura e Ord. de Despesas
Conforme Decreto n.º 004/2023


Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro
Matrícula: 53-1
Fiscal do Contrato


Vera Lucia da Silva
Matrícula: 674-2
Suplente de Fiscal do Contrato